

EDITAL DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017

PROCESSO

2956-57.2017.4.01.8009

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em **engenharia civil e/ou arquitetura** para assessoramento e apoio técnico à Seção Judiciária do Mato Grosso (SJMT), junto aos membros da Seção de Projetos e Obras Cíveis (SEOCI-MT), na elaboração, análise e recebimento de projetos, gerenciamento e fiscalização das obras na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e Subseções Judiciárias no interior do estado, conforme Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO

Técnica e Preço.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 23, I, b, c/c § 4º; Art. 45, § 1º, I e Art. 46, todos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

ABERTURA

Data: 11.07.2017

Horário: 14:00 (horário local).

Local: Avenida Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT - CEP: 78049-942

Tel.: (65) 3363-9789

(FAX) (65) 3614-5764.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - ALTERAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso, designada pela Portaria nº 296 do dia 06 de setembro de 2016, expedida pela Diretoria do Foro desta Seção Judiciária, torna público que, com fulcro no art. 21 §4º do Estatuto Licitatório, às 14:00 (**horário local**) do dia **11.07.2017**, ou na hipótese de não haver expediente nesta data, no primeiro dia útil que lhe seguir, no Edifício-Sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, situada na Avenida Rubens de Mendonça, 4888, Cuiabá-MT, será realizada a Tomada de Preços em epígrafe, **do tipo Técnica e Preço**, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, e Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Processo Administrativo 2956-57.2017.4.01.8009, demais normas que regem a matéria e pelas condições e exigências constantes do presente Edital **e demais alterações que seguem:**

EDITAL

OBJETO

“A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil e/ou arquitetura para assessoramento e apoio técnico à Seção Judiciária do Mato Grosso (SJMT), junto aos membros da Seção de Projetos e Obras Cíveis (SEOCI-MT), na elaboração, análise e recebimento de projetos, gerenciamento e fiscalização das obras na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e Subseções Judiciárias no interior do estado, conforme Edital e seus anexos.”

ITEM I – DO OBJETO

“1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil e/ou arquitetura para assessoramento e apoio técnico à Seção Judiciária do Mato Grosso (SJMT), junto aos membros da Seção de Projetos e Obras Cíveis (SEOCI-MT), na elaboração, análise e recebimento de projetos, gerenciamento e fiscalização das obras na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e Subseções Judiciárias no interior do estado, conforme Edital e seus anexos.”

ITEM 3.4.3 – A:

“a) prova da inscrição ou registro do licitante, junto ao respectivo conselho profissional (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU), que comprove atividade relacionada com o objeto.”

ITEM 3.4.4 – A:

“a) O profissional, engenheiro civil ou arquiteto, pertencente à equipe técnica, deverá apresentar na licitação Certidão de Acervo Técnico registrada no respectivo conselho profissional ou um ou mais Atestados de Capacidade Técnica registrados no respectivo conselho de classe, que comprove ter o profissional elaborado projeto, executado ou fiscalizado, os seguintes serviços, conjuntamente:”

ITEM 3.4.5 – C:

“c) Empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE, ou ainda cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviço com firma reconhecida dos profissionais cujos nomes não constem da certidão emitida pelo conselho profissional referente à pessoa jurídica; ou, ainda, Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.”

ITEM 3.4.5 – D:

“d) Responsável Técnico – Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo respectivo conselho profissional (CREA ou CAU), na validade, onde conste o nome do profissional como Responsável Técnico ou membro do Quadro Técnico.”

ITEM 3.4.5 – E:

“e) Declaração da participante indicando o(s) responsável(is) técnico(s) que acompanhará a execução dos serviços, destacando o nome, CPF, e registro no CREA ou CAU do(s) profissional(is).”

QUADRO DE AVALIAÇÃO

ITEM 5.5.1.1 - 01

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de projeto de arquitetura para edificação nova ou de reforma com no mínimo 1.000m².”

ITEM 5.5.1.1 - 02

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de elaboração, execução ou fiscalização da execução de projeto estrutural de construção com no mínimo 1.000m².”

ITEM 5.5.1.1 – 03

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de elaboração, execução ou fiscalização da execução de projeto de instalações elétricas para edificação nova ou de adequação com no mínimo 1000m².”

ITEM 5.5.1.1 – 04

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de elaboração, execução ou fiscalização da execução projeto de instalações hidro-sanitárias para edificação nova ou de adequação com no mínimo 1000m².”

ITEM 5.5.1.1 – 05

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de elaboração, execução ou fiscalização da execução de projeto de cabeamento estruturado para edificação nova ou de adequação com no mínimo 1000m².”

ITEM 5.5.1.1 – 06

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de elaboração, execução ou fiscalização da execução de projeto de climatização de sistema de ar condicionado tipo split system ou outro de maior tecnologia para edificação nova ou adequação.”

ITEM 5.5.1.1 – 07

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de elaboração, execução ou fiscalização da execução de projeto de combate a incêndio para edificação nova ou de adequação com no mínimo 1000m².”

ITEM 5.5.1.1 – 08

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de elaboração, execução ou fiscalização da execução de projeto de luminotecnica para edificação nova ou de adequação com no mínimo 1000m².”

ITEM 5.5.1.1 – 09

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de elaboração, execução ou fiscalização da execução de projeto de terraplanagem.”

ITEM 5.5.1.1 - 10

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de elaboração, execução ou fiscalização da execução de projeto de CFTV para edificação nova ou de adequação com no mínimo 1000m².”

ITEM 5.5.1.1 – 11

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de elaboração, execução ou fiscalização da execução de projeto de edificação sustentável.”

ITEM 5.5.1.1 – 12

“Certidão de Acervo Técnico - CAT ou Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU de elaboração de planilha orçamentária para obra com no mínimo 1000m².”

ITEM 5.5.1.1 – 13

“Curso de Especialização, reconhecido pelo MEC, na área de engenharia ou arquitetura.”

ITEM 5.5.1.1 – 14

“Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC, na área de engenharia ou arquitetura.”

ITEM 5.5.1.1 – 15

“Curso de Doutorado, reconhecido pelo MEC, na área de engenharia ou arquitetura.”

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

ITEM 1.1

“A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil ou arquitetura para assessoramento e apoio técnico à Seção Judiciária do Mato Grosso (SJMT), junto à Seção de Projetos e Obras Cíveis (SEOCI-MT), na elaboração, análise e recebimento de projetos, gerenciamento e fiscalização das obras na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e Subseções Judiciárias no interior do estado, conforme Edital e seus anexos.”

ITEM 3.2

“A realização dos referidos serviços implica/implicará investimentos financeiros de alto vulto, o que torna essencial - para o racional e eficiente controle e fiscalização técnica da aplicação do orçamento disponibilizado para esse fim - a contratação de profissional – como forma de resguardar e garantir a qualidade dos serviços e dos materiais empregados nessas obras, mesmo porque a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso não conta, em seu quadro de pessoal, com o cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Engenharia Civil ou Arquitetura para prestar assessoramento e orientação aos servidores envolvidos no acompanhamento dos respectivos contratos, suprindo-os com as informações técnicas e a indicação das eventuais falhas detectadas.”

ITEM 3.3

“Assim, por se tratar de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente à atividade-fim desta Seção Judiciária, e por se tratar, também, de serviços imprescindíveis para o necessário suporte técnico devido aos gestores dos contratos relacionados à área de engenharia e arquitetura no âmbito desta Justiça Federal, faz-se necessária a contratação em tela.”

ITEM 4.2

“Graduação completa em Engenharia Civil ou Arquitetura e registro junto ao respectivo conselho profissional (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU), da região a que estiver vinculado, em situação ativa e regular no momento da contratação. No caso do profissional não ser registrado ou inscrito no respectivo conselho profissional do Estado de Mato Grosso, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.”

ITEM 5.35

“Providenciar, junto ao CREA ou CAU, a anotação de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica pelo cumprimento do objeto deste ajuste, fornecendo comprovante à contratante.”

Nos termos do §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica alterada a data para realização da sessão de abertura dos envelopes, como se segue:

Data e hora para abertura dos envelopes: Dia 11.07.2017 Horário 14:00 (horário local)

Local: Avenida Rubens de Mendonça, n.4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78049-942

Thiago Milhomem de Souza Batista

Presidente da Comissão Permanente de Licitações